

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2003.**

**ATA Nº 112/03**

**PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e três, com início às dezesseis horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, Adair Antonio Bujes, Luis Fernando Lopes, João Graboski, Ari Budelon Barbosa, Ivano Olavo Naibert, Irio Miguel Stein e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Correspondência enviada pela COVERSUL. Correspondência enviada pelo Ministério Público Federal.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 111/03, dos Projetos de Lei Nº 693/03 e 694/03 do Executivo e da Proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 111/03, da Sessão Ordinária realizada em 17 de junho corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Luis Fernando Lopes retificou que seja estabelecido prazo às proposições, como ainda mantido o nome do primeiro vereador requerente da proposta. Em votação a Ata Nº 111/03 foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos Projetos de Lei Nº 693/03 e 694/03 do Executivo. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei Nº 693/03 e 694/03 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 693/03, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 694/03, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. O Vereador Divino Deleski pediu vistas ao Projeto para análise do Art. 5º, que retroage os efeitos a partir de 23 de maio.

Concedido o pedido de vistas, o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie aterro na beira da estrada, contra o barranco, em frente ao salão de Pirapó, em Pirapó, evitando novos acidentes no local, pois já aconteceram alguns devido à situação da estrada. Em discussão, o Vereador Delmar Guscke frisou já ter solicitado canalização próxima ao local, já tendo colocado adendo à proposição do colega há um mês atrás a respeito. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente anunciou que a próxima sessão terá início normal às dezenove horas, convidando a todos os Vereadores para irem à inauguração de sala da Escola Benjamin Constant e participarem da festa junina. Logo o Vereador Delmar Guscke se desculpou pelo atraso à Sessão em virtude de uma viagem, tendo problemas com o pneu do carro a caminho da Câmara, não sendo seu costume a demora. Em seqüência o Vereador Ari Budelon Barbosa convidou a todos para participarem da fogueira na Escola Maria Socal, em Pirapó, no sábado seqüente.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.